



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores Público Municipal.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Leis Municipais nº. 0621/2022 de 17/08/2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica efetivado no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, instituído pela Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022, de conformidade com o contido no Artigo 28 da Lei retro, percebendo seus vencimentos de acordo com anexo V- Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Data Admissão	CARGO	PADRÃO
561	VERONICA MOREIRA DE LIMA	14/02/2022	TECNICO EM ENFERMAGEM	0,1,2

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVÁ -PR**

Data ____/____/2025
Edição nº ____
Página nº ____